



### RESOLUÇÃO Nº. 013/2024-PCM

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Gabrielly Giovana Pereira Senes Alfonso.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;  
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;  
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2024-PCM, ocorrida no 06/02/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Dissertação de Mestrado, da pós-graduanda **Gabrielly Giovana Pereira Senes Alfonso**, RA nº 403992, até 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM